Id:07384ECD9EE8D72B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e o Sr. **JANAILTON DO NASCIMENTO SILVA**, portador de CPF nº ***.865.***-**, residente e domiciliado no Povoado Ingazeira, s/n, Zona Rural, na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Operador de Trator Agrícola, para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

DA VALIDADE DO CONTRATO
O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Dezembro de 2025, sendo que será considerado renovado por igual período, automaticamente, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será pago ao contratado o valor mensal de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração com recursos do IPVA/ISS/FPM/RECURSOS PRÓPRIOS /OUTROS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração com recursos do IPVA/ISS/FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS.

Caridade do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2025.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0CC564AF1510CD07

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **32/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado a empresa **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.638.659/0001-58. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI**, Com o valor de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

Id:0B621F36B786CD08

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 32/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.638.659/0001-58, com o valor **de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 19 de fevereiro de 2025

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

Id:0E28AA27729ACD06

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 32/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 32/2025** e **ADJUDICO** o objeto para a empresa **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ no. 58.638.659/0001-58, com o valor **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI